

Seção 1

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 504, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00424.110645/2017-25, resolve: DESIGNAR o Procurador Federal BRUNO JÚNIOR BISINOTO, matrícula SIAPE nº 1311531, para o encargo de substituto eventual do Procurador-Chefe, código FCPE 101.4, da Procuradoria Federal no Estado do Amazonas (PF/AM), na cidade de Manaus/AM, no período de 14 de agosto a 1º de setembro de 2017, convalidando os atos praticados.

DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.301, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.002725/2017-46, resolve Conceder aposentadoria voluntária a CLEUSA MATIAS GOMES, matrícula SIAPE nº 6527167, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "S", Padrão III, código da vaga nº 107326, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, e da Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1.302, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no

DOU de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00495.002249/2016-19, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a ALCEU PEDRO DE SENA, matrícula Siape nº 7568612, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "S", Padrão III, código da vaga nº 134911, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, e da Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.
MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1.303, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00417.078196/2017-11, resolve: DESIGNAR ROSALVA MARIA DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula Siape nº 0561282, para exercer a função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2 (código 502133), da Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais (PF/MG), na cidade de Belo Horizonte/MG.
MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1.304, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00417.078196/2017-11, resolve: DESIGNAR FABIO TADEU FARIA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 2245925, para exercer a função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2 (código 502154), da Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais (PF/MG), na cidade de Belo Horizonte/MG, ficando cessada a gratificação que atualmente ocupa (código 520056).
MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1.305, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00417.078196/2017-11, resolve: DESIGNAR MARLENE LEIJOTO PINTO, Técnica do Seguro Social, matrícula Siape nº 0871741, para exercer a função de Chefe de Setor de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-2 (código 502054), da Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais (PF/MG), na cidade de Belo Horizonte/MG.
MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1.309, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00417.078196/2017-11, resolve: DESIGNAR GLAUCIA OLIVEIRA GONÇALVES, Datilógrafa, matrícula Siape nº 1111357, para exercer a função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1 (código 501074), da Procuradoria Federal no Estado de

Minas Gerais (PF/MG), na cidade de Belo Horizonte/MG, ficando dispensada da função que atualmente ocupa (código 502054).

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

MINISTÉRIO DO TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA No - 152, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 4.050, de 23 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, publicada no DOU de 15 de junho de 2015 e demais informações que constam dos processos nº 72100.001172/2017-30 e nº 72031.010822/2017-07, resolve: Art. 1º Autorizar, pelo prazo de 1 (um) ano, a requisição do servidor MARCO ANTONIO ANTINOSSI MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1920704, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR, para exercício na Assessoria de Comunicação Social da Advocacia-Geral da União- (AGU). Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente (§ 1º do art. 93, da Lei nº 8.112/90). Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente após o término da requisição, observados o disposto nos artigos 4º e 6º da Orientação Normativa nº 04, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA No - 3.059, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00416.010483/2017-25, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição dos empregados públicos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Regional da União da 4ª Região em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Nome: CESAR AUGUSTO NOVO CORREA Matrícula nº 9822972

Nome: EDUARDO HELMUTH GOLDMEIER Matrícula nº 1534240

Nome: JOELMA SCHAIDHAUER DIAS Matrícula nº 9929064

Nome: MAIARA LENISE LUTZ Matrícula nº 1792893

Nome: TATIANE LENCINA LOPES Matrícula nº 1315941

Nome: VINICIUS COSTA SILVA Matrícula nº 1405744 Art.

2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência dos empregados públicos, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Os empregados públicos deverão apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando dos seus retornos, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA No - 3.061, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00421.012560/2017-11, gado público MARCELO ANTONIO ZULIAN, matrícula nº 1580624, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Regional Federal da 4ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA No - 3.062, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00617.007682/2017-90, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública RITA DE CASSIA CORREA PACHECO, matrícula nº 1410461, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Sectional Federal em Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA No - 3.063, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o

disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00686.000082/2017-87, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público MÁRCIO DA LUZ SCHEPP, matrícula nº 9834570, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Escola da Advocacia-Geral da União no Estado do Rio Grande do Sul. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA No - 3.064, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00441.000069/2017-09, Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública FELÍCIA COSTA EVANGELISTA, matrícula nº 11452243, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Consultoria Jurídica da União no Estado de Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA No - 3.065, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00421.012230/2017-17, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público LAURI EVALDO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 1607042, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Regional Federal da 4ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-

se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA No - 3.066, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00422.014517/2017-71, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público FRANCISCO VALDIR VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9527090, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado do Ceará. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA No - 3.068, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00475.008569/2017-93, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública DEISE GRACIOLLI ZACARIAS MATTOS SOLANGE, matrícula nº 1828511, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 110096 Número do Contrato: 23/2012. Nº Processo: 00427002490201058. DISPENSA Nº 105/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 09588906000143. Contratado : CONSTRUTORA SUCESSO SA -.Objeto: Prorrogar a vigencia por 05 anos, reduzir o valor contratual e alterar as clausulas 4ª, 5ª e 9ª. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 13/08/2017 a 13/08/2022. Valor Total: R\$10.768.515,60. Fonte: 188000000 - 2017NE800195. Data de Assinatura: 11/08/2017.

(SICON - 23/08/2017) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 110097 Número do Contrato: 9/2015. Nº Processo: 00588000560201503. PREGÃO SISPP Nº 11/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 04970088000125. Contratado : PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI. Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação por mais 12 doze meses de 19.08.2017 a 18.08.2018. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 19/08/2017 a 18/08/2018. Valor Total: R\$769.960,91. Fonte: 188000000 - 2017NE800081. Data de Assinatura: 11/08/2017.

(SICON - 23/08/2017) 110061-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 110097 Número do Contrato: 11/2016. Nº Processo: 00588000235201613. PREGÃO SISPP Nº 11/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 14010744000100. Contratado : A3 GESTÃO DE PESSOAS EIRELI - EPP-.Objeto: Prorrogação da vigencia contratual pelo período de 12 meses em proveito de diversas unidades da AGU no Paraná. Fundamento Legal: 8.666/1993 e alterações . Vigência: 01/09/2017 a 31/08/2018. Valor Total: R\$510.813,48. Fonte: 188000000 - 2017NE800046. Data de Assinatura: 15/08/2017.

(SICON - 23/08/2017) 110061-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 110097 Número do Contrato: 15/2012. Nº Processo: 00436000170201216. DISPENSA Nº 108/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 76111954000133. Contratado : IRAPUERA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A. Objeto: Prorrogar a vigencia contratual por mais doze meses a contar de 10.08.17 ou ate a conclusao do processo 00436007066201686. Fundamento Legal: art 57 inc II - lei 8666/93. Vigência: 10/08/2017 a 09/08/2018. Valor Total: R\$931.499,04. Fonte: 188000000 - 2017NE800077. Data de Assinatura: 08/08/2017.

(SICON - 23/08/2017) 110061-00001-2017NE000096